RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAL

Nº DO EDITAL: Edital Nº 01/2019
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO/FUNÇÃO: 14 - ASB - Vigia/Porteiro - NOTURNO
AGRUPAMENTO: 1º GRUPO (DOCUMENTOS)

	PONTUAÇÃO ANALISE CURRICULAR	IDADE = OU > 60	EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO (DIAS)	DATA DE NASCIMENTO	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1	10,00	Não	2555	23/05/1960	WAGNER LUCIO GONÇALVES	3480	05 - Classif. (Vaga)
2	10,00	Não	2555	30/06/1962	AELTO LIMA DE FARIA	3323	05 - Classif. (Vaga)
3	10,00	Não	2555	12/11/1963	JOÃO FERREIRA DA SILVA	3367	05 - Classif. (Vaga)
4	10,00	Não	2555	17/01/1965	GERALDO ANTÃO DIAS	3302	05 - Classif. (Vaga)
5	10,00	Não	2555	20/03/1965	ANTONIO MARCIO GOMES	3335	05 - Classif. (Vaga)
6	10,00	Não	2555	20/08/1967	JOSÉ CARLOS LOPES DOS SANTOS	3561	05 - Classif. (Vaga)
7	10,00	Não	2555	08/10/1968	JOSÉ LUIZ ALVES	3366	05 - Classif. (Vaga)
8	10,00	Não	2555	15/06/1971	WELLINGTON SANTOS SILVA	3299	05 - Classif. (Vaga)
9	10,00	Não	2555	23/12/1971	JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA BRAGA	3490	05 - Classif. (Vaga)
10	10,00	Não	2555	18/03/1972	HAILTON CHAGAS DE SOUZA	3559	05 - Classif. (Vaga)
11	10,00	Não	2555	24/11/1972	GIRLANDO ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS	3484	05 - Classif. (Vaga)
12	10,00	Não	2555	01/01/1973	WASHINGTON MILER DE OLIVEIRA	3628	05 - Classif. (Vaga)
13	10,00	Não	2555	02/04/1974	JAIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	3319	05 - Classif. (Vaga)
14	10,00	Não	2555	17/06/1975	VANDERLEY VIEIRA MIRANDA	3675	05 - Classif. (Vaga)

EDITAL 01/2019
- Item 2.2 - O candidato poderá concorrer somente a um cargo, devendo indicá-lo no ato da inscrição, sob pena de desclassificação.
- Item 2.14 - Escolaridade mínima exigida para inscrição: 5º ano do ensino fundamental (antiga 4ª série).
- Item 6.2 - As informações inseridas pelo candidato no ato da inscrição que resultou na sua classificação, deverão ser comprovadas conforme detalhado no quadro abaixo, sob pena de desclassificação.
- Item 7.2 - Na sessão pública para apresentação dos documentos, o candidato deverá apresentar, pessoalmente, as vias originais dos documentos relacionados a seguir e as cópias que serão arquivadas no Processo Funcional do candidato depois de conferidas, datadas e assinadas, sob pena de desclassificação.
- Item 7.7 - Comprovada a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na documentação apresentada, o candidato será desclassificado do Processo Seletivo, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAL

Nº DO EDITAL: Edital Nº 01/2019
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO/FUNÇÃO: 14 - ASB - Vigia/Porteiro - NOTURNO
AGRUPAMENTO: 1º GRUPO (DOCUMENTOS)

15	10,00	Não	2555	23/03/1976	WELLINGTON ALVES DA LUZ	3263	06 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
16	10,00	Não	2555	10/08/1977	JOSE MAURO DO NASCIMENTO	3445	06 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
17	10,00	Não	2555	02/03/1980	MARCELO DOS SANTOS FERNANDES	3488	06 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
18	10,00	Não	2555	21/04/1980	SERGIO MARCOLINO VIEIRA	3432	49 - Classif. (Presente)
19	10,00	Não	2555	16/05/1981	ATILA DE ANDRADE FERREIRA GRECCO	3421	49 - Classif. (Presente)
20	10,00	Sim	1863	15/11/1958	ANTONIO ALBERTO DOS SANTOS	3074	97 - Descl. Item 6.2
21	10,00	Não	2555	13/01/1975	DIRCEU SOARES SILVA	3477	97 - Descl. Item 6.2
22	10,00	Não	2555	17/11/1977	MARIA JOSE LUCILIA PIERRE	3400	97 - Descl. Item 6.2
23	10,00	Não	2555	15/12/1977	FERNANDO PEREIRA DO NACIMENTO	3278	97 - Descl. Item 6.2
24	10,00	Sim	2400	04/11/1954	WILSON ALVES DE SOUZA	3228	98 - Descl. Item 7.2
25	10,00	Sim	2190	08/06/1956	JOSE CARLOS NETO	3172	98 - Descl. Item 7.2
26	10,00	Não	2555	03/04/1961	ABENESIO PROCOPIO CARLOS	3430	98 - Descl. Item 7.2
27	10,00	Não	2555	01/05/1963	RODRIGO JOSE DA SILVA MARQUES	3452	98 - Descl. Item 7.2
28	10,00	Não	2555	11/08/1965	ANTÔNIO RONALDO DE PAULA	3424	98 - Descl. Item 7.2
29	10,00	Não	2555	26/08/1966	NIVALDO PEREIRA ALEXANDRIA	3387	98 - Descl. Item 7.2
30	10,00	Não	2555	02/02/1967	JOSEMAR DA LUZ SILVA	3410	98 - Descl. Item 7.2

EDITAL 01/2019
- Item 2.2 - O candidato poderá concorrer somente a um cargo, devendo indicá-lo no ato da inscrição, sob pena de desclassificação.
- Item 2.14 - Escolaridade mínima exigida para inscrição: 5º ano do ensino fundamental (antiga 4ª série).
- Item 6.2 - As informações inseridas pelo candidato no ato da inscrição que resultou na sua classificação, deverão ser comprovadas conforme detalhado no quadro abaixo, sob pena de desclassificação.
- Item 7.2 - Na sessão pública para apresentação dos documentos, o candidato deverá apresentar, pessoalmente, as vias originais dos documentos relacionados a seguir e as cópias que serão arquivadas no Processo Funcional do candidato depois de conferidas, datadas e assinadas, sob pena de desclassificação.
- Item 7.7 - Comprovada a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na documentação apresentada, o candidato será desclassificado do Processo Seletivo, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAL

Nº DO EDITAL: Edital Nº 01/2019

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO/FUNÇÃO: 14 - ASB - Vigia/Porteiro - NOTURNO

AGRUPAMENTO: 1º GRUPO (DOCUMENTOS)

31	10,00	Não	2555	16/12/1967	MARIOLUCIO GONCALVES DA SILVA	3461	98 - Descl. Item 7.2
32	10,00	Não	2555	27/12/1969	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	3554	98 - Descl. Item 7.2
33	10,00	Não	2555	06/07/1973	AILSON RODRIGUES DA SILVA	3399	98 - Descl. Item 7.2
34	10,00	Não	2555	11/03/1980	ALISSON PAULINELLI RODRIGUES	3613	98 - Descl. Item 7.2
35	10,00	Não	2555	18/12/1980	DANIEL FERNANDES CONCEICAO	3598	98 - Descl. Item 7.2

EDITAL 01/2019

- Item 2.2 - O candidato poderá concorrer somente a um cargo, devendo indicá-lo no ato da inscrição, sob pena de desclassificação.
- Item 2.14 - Escolaridade mínima exigida para inscrição: 5º ano do ensino fundamental (antiga 4ª série).
- Item 6.2 - As informações inseridas pelo candidato no ato da inscrição que resultou na sua classificação, deverão ser comprovadas conforme detalhado no quadro abaixo, sob pena de desclassificação.
- Item 7.2 - Na sessão pública para apresentação dos documentos, o candidato deverá apresentar, pessoalmente, as vias originais dos documentos relacionados a seguir e as cópias que serão arquivadas no Processo Funcional do candidato depois de conferidas, datadas e assinadas, sob pena de desclassificação.
- Item 7.7 - Comprovada a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na documentação apresentada, o candidato será desclassificado do Processo Seletivo, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.